



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, **viabilizar a construção de um estacionamento suspenso na área localizada entre a Praça Duque de Caxias e a Rodoviária Municipal**, com acesso pela ladeira Virgílio Lambert, com o objetivo de suprir a demanda por vagas. Propõe-se, ainda, que no pavimento térreo, sejam destinados espaços ao funcionamento de órgãos e setores da administração municipal.

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento de Santa Teresa e a expansão do turismo trouxeram reflexos diretos na mobilidade urbana, evidenciados pela escassez de vagas de estacionamento para atender adequadamente tanto os moradores quanto os visitantes. Como a área central da cidade não dispõe de espaços para a criação de novas vagas, precisamos buscar soluções alternativas para evitar o estrangulamento do trânsito e prejuízos aos moradores e ao comércio local.

Diante desse cenário, a construção de um estacionamento elevado na área situada entre a Praça Duque de Caxias e a Rodoviária Municipal, com acesso pela Ladeira Virgílio Lambert, surge como a saída mais viável e eficiente para minimizar esse problema. Além de otimizar o espaço urbano com a criação de novas vagas, a presente proposição prevê a destinação do pavimento térreo para abrigar órgãos e setores públicos de interesse da população. São medidas de grande impacto positivo para nossa sociedade.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de junho de 2026

Dionatã Rassele Beling - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dionatã Augusto Beling** em 17/06/2026 10:33

Checksum: **C1198FEE0D95AB8C5068C01895C3617448E27276F869BDEF488B09EB195FAC26**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.